



PORTARIA Nº 017/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AOS VEREADORES QUE RESIDEM FORA DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE ICAPUÍ-CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Sr. JOBEDE REIS CIRILO DA SILVA, de acordo com a Resolução 007/2001 de 26/06/2001, alterada pela Resolução nº 001/2010, de 09/04/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador, Sr. Artur Bruno Rebouças de Oliveira, 01 (uma) diária especial, no valor de R\$ 78,00 (Setenta e oito reais), por sua participação a Sessão Ordinária, realizada pela Câmara Municipal de Icapuí, no dia 02 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 13.01.01.031.0001.2.075, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
EM, 02 de Fevereiro de 2017.


Jobede Reis Cirilo da Silva
- Presidente -

